



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.734 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil “Profª. Maria Cristina Ferrão Vieira Martins” – Jardim Gonzaga”

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 48, da Lei Municipal nº. 2.156, de 05 de abril de 2005 (Lei Orgânica do Município de Tatuí),

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Município de Tatuí a seguinte Unidade Escolar de Educação Infantil:

- **Escola Municipal de Educação Infantil “Profª. Maria Cristina Ferrão Vieira Martins”, denominada pela Lei Municipal nº 4.525, de 06 de maio de 2011.**

Art. 2º - A Secretária Municipal da Educação autorizará a instalação da Escola de que trata o artigo anterior e fixará o número atendimentos de zero a três anos e de classes de Educação Pré-Escolar.

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Educação fica autorizada a admitir ou designar, conforme o caso, o pessoal técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Unidade criada, nos termos das Leis Municipais nº. 3.654, de 27 de abril de 2005, 3.802 de 08 de fevereiro de 2006, 3.852 de 17 de Julho de 2006 e Lei Complementar 008, de 23 de Novembro de 2010, alterada pela LC 011, de 21 de Dezembro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2012.

Tatuí, 24 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 24/02/2012
Neiva de Barros Oliveira